

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA Diário Oficial do Município

# SUMÁRIO

EXECUTIVO		

DECRETOS NUMERADOS.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 44/2017** 

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso desuas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. MAXIMIRO MATOS NETO, portador do RG nº 03862439-72 e CPF nº 444.403.915-91 para o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

#### WEKISLEY TEIXEIRA SILVA PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praca Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 45/2017** 

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso desuas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. RODRIGO JOSÉ FREIRE SOUTO, portador do RG n° 01.998.412-09 e CPF n° 255.137.375-15 para função de Secretário de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

#### WEKISLEY TEIXEIRA SILVA PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



# Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

#### **DECRETO Nº 46/2017**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o expediente das repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2017, da seguinte forma:
- Segunda-feira (27/02/2017) Ponto Facultativo;
- Terça-feira (28/02/2017) Feriado;
- Quarta-feira (01/03/2017) Expediente a partir das 13h00.
- **Art. 2º -** Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala de trabalho.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2017.

#### WEKISLEY TEIXEIRA SILVA PREFEITO

#### JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000